



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 498, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo nº 23440.001189.2017-21, de 07 de dezembro de 2017;

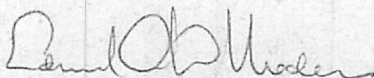
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 28 de fevereiro de 2018 para 30 de junho de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) BRUNO TEREMUSSI NETO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164343.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2018.


EDUARDO ANTONIO MODENA